



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL N° 01/2012- PME/PROGRAD  
SELEÇÃO DE BOLSITAS PARA O PROGRAMA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL**

A Pró-Reitora de Graduação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições, disponível no sítio [www.prograd.ufg.br](http://www.prograd.ufg.br), visando à seleção de 03 (três) candidatos às **bolsas oriundas do acordo de cooperação referente à mobilidade acadêmica firmado entre Andifes e Banco Santander**, para auxílio na mobilidade estudantil de alunos da UFG. As vagas destinam-se a estudantes de cursos de Graduação da UFG regularmente matriculados na mesma e com pedido de mobilidade acadêmica previsto para o segundo semestre de 2012 em outra Instituição Federal de Ensino Superior. Para a efetivação das inscrições, observar o que se segue:

**1. Período de inscrição:**

**28 de maio de 2012 a 08 de junho de 2012.**

**2. Local de inscrição:**

Campus Goiânia: Pró-reitoria de Graduação, Campus Samambaia, Prédio da Reitoria, Goiânia – GO.

**3. Horário:**

08h às 12h e 14h às 17:30h.

**4. Documentos necessários:**

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida, inclusive com número de agência e conta corrente (observar item 11.b), e assinada pelo candidato ou por procurador na forma do item 4.2 (disponível no sítio [www.prograd.ufg.br](http://www.prograd.ufg.br));
- b) extrato acadêmico atualizado emitido pela Unidade Acadêmica da UFG;
- c) declaração pessoal, em formulário específico (disponível no sítio [www.prograd.ufg.br](http://www.prograd.ufg.br)), entregue no ato da inscrição, de que não possui vínculo empregatício ou recebe bolsa de qualquer natureza e que tem real interesse em fazer a mobilidade no segundo semestre de 2012, conforme plano de estudo encaminhado no pedido de mobilidade;
- d) declaração pessoal de que não recebeu em períodos anteriores esta modalidade de bolsa objeto do presente edital.

**4.1.** Não serão aceitas inscrições em recursos via postal, fax ou e-mail.

**4.2.** As inscrições também poderão ser formuladas por procurador, mediante apresentação da procuração (instrumento de mandato) contendo poderes específicos, acompanhado da cópia autenticada da identidade do procurador.

**4.3.** Após o encerramento do período de inscrição, não será aceita a complementação da documentação.

## **5. Condições exigidas para a participação no processo seletivo:**

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFG e com pedido de mobilidade submetido ou em andamento com previsão de participação no 2º semestre de 2012;
- b) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades planejadas para IFES pretendida.

## **6. Bolsas**

As Bolsas oferecidas neste edital estão discriminadas a seguir:

-03 bolsas no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada, a ser paga em cinco parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) durante o 2º semestre de 2012, com início no mês de agosto;

- Os recursos referentes às bolsas serão repassados pela Andifes (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior).

## **7. Seleção**

A seleção dos bolsistas ficará a cargo do gestor do programa de mobilidade estudantil, sendo realizada por professores e/ou servidores técnico-administrativos designados pela Pró-reitora de Graduação.

**7.1.** A seleção envolverá os seguintes procedimentos:

- a) média global do estudante (ME), constante do histórico escolar;
- b) média geral do curso (MC) calculada pelo sistema acadêmico de graduação;

Como critérios de seleção serão adotados os seguintes procedimentos:

- A nota final de cada candidato (NF) será resultado da diferença da média global do estudante e a geral do seu curso, ou seja,  $NF = ME - MC$ .

## **8. Classificação**

Na classificação dos estudantes:

- a) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, conforme o valor da nota final, resultado das avaliações indicadas no subitem 7.1;
- b) em caso de empate, terá prioridade o estudante com maior percentual de carga horária cursado. Persistindo o empate, considerar-se-á o candidato com maior idade.

## **9. Aprovação**

Serão contemplados com bolsa os estudantes que obtiverem maior nota final, seguindo a ordem decrescente de classificação, até o limite de bolsas oferecidas.

## **10. Desclassificação**

Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o estudante que:

- a) não apresentar a documentação completa para inscrição exigida no presente edital;
- b) não apresentar no ato da inscrição os dados bancários;
- c) não respeitar os prazos descritos no presente Edital;
- d) tiver o seu pedido de mobilidade indeferido pela Universidade pretendida para realização da mobilidade acadêmica.

## **11. Sendo selecionado para participar do programa, o estudante deverá:**

- a) Realizar efetivamente a mobilidade na IFES pretendida;
- b) Ter conta corrente, preferencialmente, nos Bancos Real ou Santander, não sendo aceito contas conjuntas e tampouco de terceiros (segundo normas da Andifes, não serão aceitas contas em bancos estaduais);
- c) Realizar matrícula na UFG e na IFES escolhida, semestralmente, durante sua participação na mobilidade;
- d) Assumir gastos com transporte, alojamento, seguros de saúde e de vida e com refeições, inclusive gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes.

## **12. Homologação da inscrição**

- a) a listagem das inscrições homologadas será divulgada no dia **11 de junho de 2012**, no sítio [www.prograd.ufg.br](http://www.prograd.ufg.br);
- b) o recurso à listagem das inscrições homologadas poderá ocorrer nos dias **12 e 13 de junho de 2012** em horário de atendimento da PROGRAD;
- c) a listagem final das inscrições homologadas será divulgada no dia **14 de junho de 2012** no sítio [www.prograd.ufg.br](http://www.prograd.ufg.br).

## **13. Divulgação do resultado**

- a) o resultado preliminar da seleção será divulgado no dia **15 de junho de 2012**, na PROGRAD e no sítio [www.prograd.ufg.br](http://www.prograd.ufg.br);
- b) o recurso ao resultado preliminar poderá ocorrer nos dias **18 e 19 de junho de 2012**, em horário de atendimento da PROGRAD;
- c) o resultado final oficial será divulgado no dia **20 de junho de 2012** na PROGRAD e no sítio [www.prograd.ufg.br](http://www.prograd.ufg.br).

## **14. Considerações finais**

- a) não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
- b) este edital de seleção terá validade até **31 de dezembro de 2012**;
- c) casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação.

## 15. Cronograma

07/05/2012	Início da Divulgação deste edital
28/05/12 a 08/06/12	Período de inscrições
11/06/2012	Divulgação da homologação preliminar dos inscritos
12 e 13/06/12	Prazo para recurso à homologação preliminar dos inscritos
14/06/2012	Divulgação da homologação final dos inscritos
15/06/12	Processo de seleção que será realizado pela comissão designada pela pró-reitoria de graduação
15/06/2012	Divulgação do resultado preliminar
18 e 19/06/12	Prazo para recurso do resultado preliminar
20/06/2012	Publicação do resultado final

Goiânia, 04 de maio de 2012

Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves  
Pró-Reitora de Graduação